



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.795, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação da propriedade Sabatep de Parque Esportivo Terra Preta, de Quadra Poliesportiva Leandra Cristina de Jesus Dias Domingos - Cabo PM Dias e de Salão de Eventos Yuki Sasaki, localizados e inseridos no referido parque, neste município. (Projeto de Lei nº 174/2018 – autoria do Nobre Vereador Carlos Augusto Forti)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a propriedade Sabatep de **Parque Esportivo Terra Preta**, de **Quadra Poliesportiva Leandra Cristina de Jesus Dias Domingos - Cabo PM Dias** e de **Salão de Eventos Yuki Sasaki**, inseridos no referido parque, localizados na Rua Antônio Álvaro Simões de Souza, Colinas de Mairiporã I, Terra Preta, neste município.

Art. 2º As placas denominativas que serão afixadas nas dependências do parque esportivo, ora criadas, conterão os seguintes dizeres:

PARQUE ESPORTIVO TERRA PRETA

**QUADRA POLIESPORTIVA LEANDRA CRISTINA DE JESUS DIAS
DOMINGOS - CABO PM DIAS**

SALÃO DE EVENTOS YUKI SASAKI

Art. 3º As biografias das homenageadas, as certidões de óbito, o projeto básico e o memorial descritivo da área, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 14 de dezembro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa